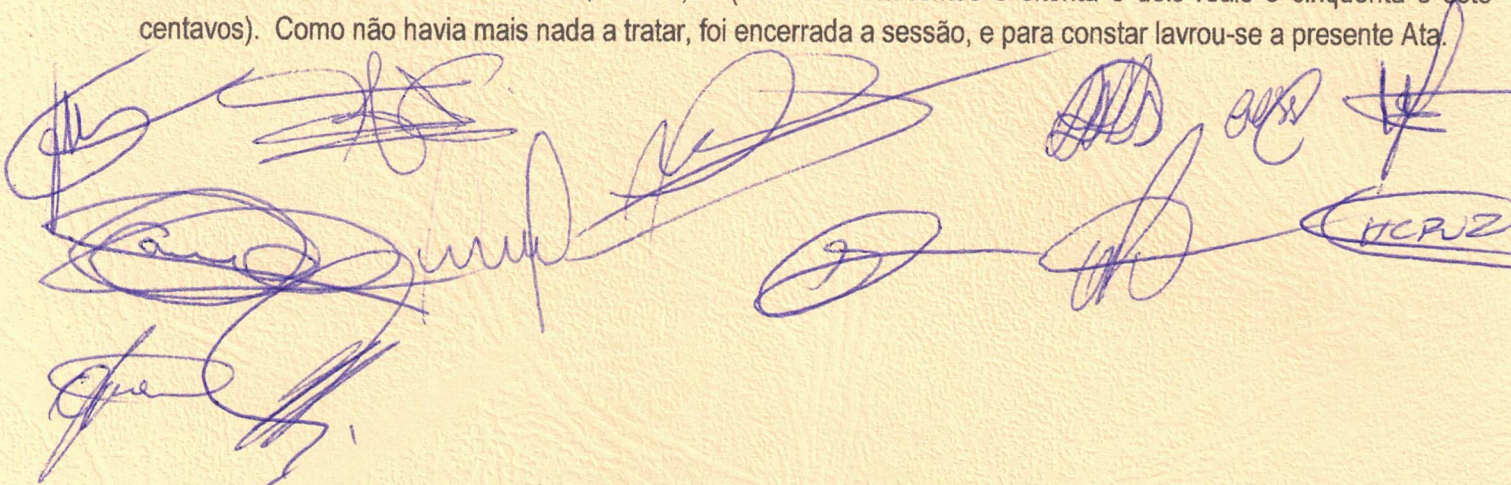


ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2024.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h00min, no prédio onde funciona a Câmara Municipal de Salto do Itararé, situada à Rua Eduardo Bertoni Junior nº. 961 realizou-se audiência pública relativo ao cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre exercício de dois mil e vinte e quatro da Câmara Municipal de Salto do Itararé, onde na oportunidade foi feita uma explicação detalhada pela assessoria contábil e jurídica da Câmara Municipal informando a todos os presentes que as metas fiscais são limites de gastos, ou seja, a forma mais clara para planejamento de receitas e despesas uma ação transparente, como principal objetivo controlar os gastos dos gestores públicos, promovendo a economia de recursos, em busca do equilíbrio orçamentário e da administração coerente do gasto público. Foram informados que neste segundo quadrimestre os repasses como transferência financeira do Poder Executivo Municipal no período foi o valor de R\$: 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais) e despesas executadas no período no valor de R\$: 740.764,60 (Setecentos e quarenta mil setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) para Manutenção das Atividades da Câmara: Código 31.90.11.00.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil o valor de R\$: 546.873,74 (Quinhentos e quarenta e seis mil oitocentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos). Código 31.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais o valor de R\$: 62.141,05 (Sessenta e dois mil cento e quarenta e um reais e cinco centavos). Código 33.90.14.00.00.00.00 - Diárias Pessoal Civil o valor de R\$: 40.343,72 (Quarenta mil trezentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos). Código 33.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo o valor de R\$: 23.448,90 (Vinte e três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos). Código 33.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção o valor de R\$: 187,10 (Cento e oitenta e um reais e dez centavos). Código 33.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria o valor de R\$: 0,00 (Zero). Código 33.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física o valor de R\$: 0,00 (Zero). Código 33.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica o valor de R\$: 16.881,47 (Dezesseis mil e oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos). Código 33.90.40.00.00.00.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação o valor de R\$: 46.388,32 (Quarenta e seis mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos). Código 33.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação o valor de R\$: 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Código 44.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente o valor de R\$: 0,00 (zero). Também foi informado o saldo financeiro disponível da Câmara Municipal neste segundo quadrimestre exercício 2024 no valor de R\$: 214.475,06 (Duzentos e quatorze mil quatrocentos e setenta e cinco reais e seis centavos) e rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$: 5.885,63 (Cinco mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos), referente ao período de janeiro a agosto/2024. Dos valores de rendimentos de aplicação financeira foi devolvido o valor de R\$: 1.882,57 (Um mil e oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). Como não havia mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, e para constar lavrou-se a presente Ata.

The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink. There are approximately seven distinct signatures, some of which are quite large and stylized, overlapping each other. The signatures appear to be from various officials or members of the council, as indicated by the text above.